Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0009005-17.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial

Requerente: Eurides Ferreira da Silva Gomes

Requerido: Jose Carlos Gomes

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 917/11

Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado às fls. 165 e, consequentemente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, IV, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA